



PRECISAMOS FALAR SOBRE POLÍTICA

WE MUST TALK ABOUT POLITICS

Marly Chagas¹; Cristiana Brasil²; Bárbara Penteado Cabral³

Resumo - Partindo da concepção de sociedade de Bruno Latour como algo que não é pré-existente e entendendo que política é uma de suas principais articuladoras, o ensaio analisa parte da situação atual do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, enfocando processos históricos da terceirização na Saúde do município do Rio de Janeiro. Atribui importância na inserção do movimento das associações de profissionais musicoterapeutas como parte da política que faz os grupos falarem nesse cenário de usurpação de direitos de cidadãos e precarização do trabalho e da saúde das pessoas. O caso utilizado como emblemático é o da cidade do Rio de Janeiro. Conclui pela compreensão dos impedimentos e das potências de um movimento coletivo.

Palavras-Chave: política, Associação de Musicoterapia, greve de trabalhadores.

Abstract - Starting from Bruno Latour's conception of society as something that is not pre-existing and understanding that politics is one of its main articulators, the academic essay analyzes part of the current situation of the SUS System in Brazil, focusing on historical processes of outsourcing in Health. It attaches importance to the insertion of the movement of professional associations of music therapists as part of the policy that makes the groups speak in this scenario of usurpation of rights of citizens and precariousness of work and health of people. The case used as emblematic is that of the city of Rio de Janeiro. It concludes by understanding the impediments and powers of a collective movement.

Keywords: Politics, Music Therapy Association, strike.

¹ Psicóloga, Musicoterapeuta. Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Vice-presidente da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) no período de 2016 à 2018. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8374727197262476>. contato: marlychagas53@gmail.com.

² Musicoterapeuta, presidente da Comissão de Negociação dos Musicoterapeutas do Rio de Janeiro. contato: cristianabrasil@hotmail.com

³ Musicoterapeuta, Psicóloga. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRJ. Presidente da AMT-RJ no período de 2016 à 2018. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3125903970490200>. contato: barbcabral@gmail.com



1 Articular política e musicoterapia, uma necessidade contemporânea

Nos debates de profissionais musicoterapeutas, é recente a articulação entre os nossos conhecimentos técnico-científicos e a política brasileira. A pesquisa em textos disponíveis evidencia a novidade deste interesse. Em 2004, no V Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia, Ana Abrahão (2005), doutora em Saúde Coletiva – Administração e Planejamento em Serviços de Saúde pela Unicamp, proferiu a palestra *Pesquisa e Saúde Pública: Combinando elementos na perspectiva da Integralidade*, quando indica a Musicoterapia como conhecimento e prática importantes no contexto da Saúde Pública. Em 2005, a musicoterapeuta Adriana Pimentel apresenta à Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para obtenção do título de Especialista em Saúde Pública, a monografia “*Convergências entre a Política Nacional de Humanização e a Musicoterapia*”⁴. O trabalho de Pimentel é o primeiro no Brasil em que a relação entre a Musicoterapia e política pública é explicitada. Dez anos depois, em 2015, o XV Simpósio Brasileiro de Musicoterapia e o XV Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia, realizado pela Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) e pela UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia), abordou inteiramente a Musicoterapia e as Políticas Públicas.

Política não é um terreno de abordagens homogêneas. Diferentes concepções são evocadas ao tratarmos desse tema. Por isso, é importante o esclarecimento do lugar em que a abordamos. Bruno Latour (2004), ao compreender a sociedade como agrupamentos que se refazem constantemente mediante traduções e mediações, indica a política como um dos meios de fazer esse agrupamento existir:

⁴ O International Journal of Humanities and Social Science publicou em 2014 o artigo de Adriana Pimentel com o título *Music Therapy as a Strong Ally to the Practices of Humanization* disponível em www.ijhssnet.com/journals/Vol_4_No_8_1_June.../20.pdf



Cercando-os [os agrupamentos apreendendo-os, assenhorando-se deles, reproduzindo-os, pelo exercício sempre recomeçado, pelo laço, pelo envolvimento, pela curva do falar político. Sem esta enunciação, simplesmente não existiria agregado social pensável, visível, viável e unificável. (LATOURE, 2004, p. 18)

A política é a estratégia para fazer os grupos falarem. Não é uma linha reta, pré-concebida; é uma aproximação de diversos interesses, necessitando constantemente de novas mediações e traduções. A regulamentação de nossa profissão e a assistência à população com nosso conhecimento existirão se nos apropriamos da política para falarmos a nossa fala. Em nosso campo, o conhecimento articulado pelas pesquisas e práticas contemporâneas tem realizado o propósito político de ampliar fronteiras e investigar possibilidades de forma exitosa, haja vista a existência da graduação em universidades públicas e privadas, a pós-graduação acolhida por Instituições de Ensino autorizadas pelo MEC, a existência de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), que aceitam pesquisas em musicoterapia; o financiamento de bolsistas pela CAPES e pelas Fundações Estaduais de Pesquisa, os Encontros Nacionais de Pesquisa em Musicoterapia e a existência desta Revista Brasileira de Musicoterapia. Estes fatos demonstram avanços nos processos políticos de nosso país com relação ao território que compõe o nosso campo de conhecimento. Como nenhum destes itens está garantido nesta sociedade plural de reagrupamentos constantes, todas estas conquistas são provisórias.

Se desejamos a ampliação de nosso território profissional, precisamos de outros processos. Um território, mais do que em uma determinação geográfica, existe quando dele emergem qualidades sensíveis, que deixam de ser unicamente funcionais e se tornam traços de expressão. Torna-se possível sempre a transformação de funções (DELEUZE; GUATTARI, 1992). O território é vivo e a ampliação de suas fronteiras só se dará se forem igualmente vivas e carregadas de afeto. Uma rede caracteriza-se por conexões, por pontos de



convergência e de bifurcação, por sua heterogeneidade. A rede admite a diferenciação em seu interior, a formação de subconjuntos articulados entre si. (PEDRO, 2003). A rede produz diferentes conexões, vários agenciamentos articulados. O território é afeto. A rede, movimento.

A política que articulamos se dá em rede. O agrupamento de musicoterapeutas a quem desejamos escutar se articula nas Associações de Musicoterapia. Atualmente vivenciamos no Brasil um território de embates e conexões híbridas de potências e retrocessos onde a compreensão da política como mediadora das nossas vozes se apresenta. Utilizaremos o caso dramático da Cidade do Rio de Janeiro como exemplar para pensarmos essa situação.

1.1. Da criação do cargo no Município à terceirização do serviço

A criação do cargo de musicoterapeuta na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, ocorreu em 2000, através da lei N.º 2.998 de 13 de janeiro, na gestão do prefeito Luiz Paulo Conde⁵. Em entrevista a Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ), para o DVD *Musicoterapia fazendo a Diferença* produzido pela Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ), o Dr. Domingos Sávio do Nascimento Alves, coordenador do Instituto Franco Basaglia, informou sobre essa época:

O que a gente sempre falou é que a musicoterapia entrou nos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) pela porta da frente. Foi convidada. Ela não foi entrando como algumas profissões entram em determinados serviços, não. Entrou a convite, pela porta da frente. (...) O resultado [do trabalho de musicoterapeutas no Instituto Franco Basaglia] foi tão estimulante que dois anos depois, em 2000, foi aprovada na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro a inclusão da profissão musicoterapeuta como quadro de funcionários servidor público da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Realizou-se um concurso público com

⁵ Parte da história da entrada dos musicoterapeutas no município do Rio de Janeiro está contada no DVD *Musicoterapia, fazendo a diferença*, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=1v10X3rDvEw>



aproveitamento de praticamente todos os nossos contratados. Ou seja, (...) todos os que fizeram concurso hoje são funcionários públicos, musicoterapeutas do serviço público, portanto capazes de perenizar essa estratégia por muito tempo (Sávio, 2008. Entrevista completa).

Um dos resultados da inclusão do musicoterapeuta nos diversos serviços de saúde foi o trabalho lado a lado com a equipe de Saúde Mental e de Reabilitação do Município. Esse cotidiano possibilitou aos profissionais marcar diferenças existentes nas teorias, métodos e técnicas em que a Musicoterapia se baseia para o exercício de nossa atividade e os outros campos do saber. Como consequência, obtivemos o reconhecimento de nossa especificidade por outros profissionais.

A partir dessa oportunidade de trabalho, solidifica-se a percepção da importância do musicoterapeuta na equipe de saúde. Sobre esse tema, a pediatra Sandra Torturella Lobo, coordenadora do Programa de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, diz no citado documentário produzido pela AMT-RJ:

A gente faz a reabilitação com o intuito de inclusão. Enquanto a gente reabilita, (...) na verdade quer incluir, chegar a um ótimo funcional de um paciente, de um usuário para ele poder ser integrado à sociedade. Eu considero que a música tem esse papel, ela tem um papel integrador, tem um papel de sensibilizar, tem um papel superimportante nesse contexto. Faz com que a patologia, a deficiência fique escondida na e pela eficiência que ele tem. Você trabalha com a eficiência, com o que ele consegue perceber do ambiente, com o que ele consegue sentir das vibrações. Então, (...) eu não entendo mais uma equipe de reabilitação que seja, tem que ser multidisciplinar e, nessa multidisciplinaridade, tem que ter um musicoterapeuta. (Sandra Lobo, entrevista completa, 2008)

Infelizmente, o concurso público citado foi o único existente na cidade para o cargo de musicoterapeuta. A ausência de concursos por um lado se deu pela falta de vontade política do prefeito Cesar Maia, sucessor e oponente político de Conde, que decidiu não contemplar os musicoterapeutas com novos concursos municipais. Por outro lado, é importante ressaltar que a mudança



contemporânea na concepção de Estado transformou a relação de responsabilidades entre o dever público e a execução privada.

A inserção do setor privado em áreas sociais, antes dominadas pelo governo, foi afirmada em 1987 com a divulgação, pela Organização das Nações Unidas (ONU), do relatório “Nosso Futuro Comum” (CNMAD, 1988), onde Gro Brundtland destaca a interdependência global na perspectiva da sustentabilidade ambiental e a necessidade de parceria entre governos e indústrias, produtores e consumidores, em prol do futuro mundial.

É nesse movimento que Maria Angélica Borges Santos identifica a criação do terceiro setor. Com base nas teorias que disputam a natureza das motivações “públicas” dos agentes públicos, o estatal deixa de ser equiparado ao público. Assim, cria-se a brecha para a criação de um terceiro setor - o “público não estatal”. Esse terceiro setor conforma-se como um conjunto de entes jurídicos de direito privado vinculado à produção de serviços de interesse do Estado, que inclui organizações sociais (OS), serviço social autônomo, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), consórcios públicos de direito privado e fundações de apoio (SANTOS, 2012). Esta perspectiva, apareceu no cenário mundial como indispensável para a preservação do meio ambiente, e logo contagiou os outros setores tais como a saúde e a educação.

O novo modelo de gestão pública espalhou-se pelo mundo com a promessa de “atacar dois males burocráticos: o excesso de procedimentos e a baixa responsabilização dos burocratas frente ao sistema político e à sociedade” (SANO e ABRUCIO, 2008). A proposta básica foi flexibilizar a administração pública e aumentar a prestação de contas com uma nova forma de provisão dos serviços. A culminância recente desse modelo foi a promulgação em 2017, da lei de número 13429, que autoriza a terceirização em qualquer atividade (SANO e ABRUCIO, 2008).

Atualmente, no caso específico da saúde, a parceria público-privada é efetivada pelas Organizações Sociais (OSs). A organização social é uma qualificação, um título que a administração outorga a uma entidade privada sem



fins lucrativos para que ela receba dotações orçamentárias do Poder Público para realizar fins que deveriam ser executados pelo Estado. Supostamente, essas atividades seriam mais bem desempenhadas pelo setor privado sem necessidade de concessão ou permissão. Trata-se de uma nova forma de *parceria*, com a valorização do chamado *terceiro setor*, ou seja, serviços de interesse público, mas que não necessitam sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais. (AZEVEDO, 1991).

Observa-se que esses modelos de gestão reestruturam carreiras, antes pertencentes exclusivamente à esfera pública. Neste sentido, há que se reconhecer: as OSs oportunizaram a contratação de muitos musicoterapeutas no Rio de Janeiro. Atualmente, na cidade encontram-se diversos tipos de contratação: temos profissionais musicoterapeutas estatutários e contratados por OSs e Ongs, alguns ligados à Secretaria de Saúde⁶, e outros à Secretaria da Pessoa com Deficiência⁷.

Para além da explicitação dos dilemas e entraves, estudos sobre a relação público-privado na Saúde convergem para a confirmação da necessidade cada vez maior da inserção e participação dos atores sociais na formulação de políticas, no controle social e, conseqüentemente, no delineamento do modelo de atenção, organização, regulação e compra de serviços hospitalares, laboratoriais e de média e alta complexidade; em suma, na definição do papel e da ação do Estado na saúde. (HEIMANN; IBANHES, BOARETTO, e KAYANO, 2010, p. 209)

Não podemos ignorar, que a questão central desse tipo de administração compartilhada entre o Estado e a iniciativa privada, o Terceiro Setor, encontra-se no risco de colocarmos nas mãos dos interesses do capital as prioridades da saúde das pessoas. Em um país como o nosso, sem tradição de participação e empoderamento no controle social das ações público-privadas, uma das saídas

⁶ Musicoterapeutas trabalham na Secretaria de Saúde na Saúde Mental – CAPS, CAPS-AD e CAPSI, nas Unidades Básicas de Saúde e no Núcleo de Apoio à Saúde Da Família – (NASF).

⁷ Na cidade do Rio, a Secretaria da Pessoa com Deficiência é órgão da Casa Civil.



para a contextualização desse cenário complexo é fertilizar o solo dos debates das políticas públicas nas associações e cursos de formação em Musicoterapia⁸.

A potência desta novidade é a possibilidade da participação de muitos atores através do controle social da saúde (Ministério da Saúde). Os Conselhos de Saúde, Órgãos colegiados, deliberativos e permanentes do Sistema Único de Saúde (SUS) existem em cada esfera de governo. Faz parte da estrutura das secretarias de saúde dos municípios, dos estados e do governo federal, precisam da participação, dos gestores, profissionais e de usuários. Esse campo ainda bastante novo para os musicoterapeutas e a UBAM faz uma campanha para que os musicoterapeutas se interessem por acompanhar essa atividade.

2 O cenário atual do Rio de Janeiro

2.1. O país e o Estado do Rio

A partir de 2017, o Brasil sofre o mais cruel e inconcebível desmonte da Saúde Pública já presenciado desde a Instauração da Constituição de 1998. Vale lembrar que o início dessa calamidade foi a aprovação da emenda constitucional 95 (EC 95), promulgada dia 16 de dezembro de 2016, que determinou o

⁸ Para exemplificar, em nossa prática carioca já sofremos a consequência do patrão ser a Organização Social e não o Estado: uma musicoterapeuta, funcionária da Organização Social, adquiriu tendinite por ter tocado violão durante horas no seu atendimento no CAPS e precisou se afastar do serviço. Mês depois, foi preciso se submeter a uma intervenção cirúrgica e fez uso de seu direito de trabalhadora, usufruindo de uma licença médica para se recuperar. Quando voltou ao trabalho, foi demitida. A alegação da OS: a musicoterapeuta ficava muito doente. Não importou para esse patrão a relação com os usuários ou o projeto clínico desenvolvido pela profissional, se ela era referência de alguém ou se a atividade da Musicoterapia faria falta no projeto clínico da própria instituição. O departamento jurídico da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ), consultado nessa ocasião, informou que o patrão pode demitir seu funcionário, quando lhe aprouver, desde que pague as obrigações trabalhistas. Como em qualquer atividade burocrática, ficou doente, demissão na certa.



congelamento dos investimentos públicos em Saúde e Educação durante duas décadas. Na opinião do jornal britânico *The Guardian*, aquele pacote de medidas fora o “maior retrocesso social em todo o mundo” (WATTS, 2016). Segundo o estudo divulgado pela Oxfam, a Emenda Constitucional 95 fere diferentes exigências da ONU sobre orçamento e gastos públicos e seu efeito já penaliza “grupos em desvantagem, tais como mulheres negras e pessoas vivendo na pobreza” (OXFAM BRASIL, 2017, p.1).

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. Cabe à União um mínimo de 15%, aos Estados 12% e aos Municípios 15% da receita. Nos últimos três anos, no que toca à responsabilidade Federal, aportes dos Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde recuaram 43,4%, ao passarem de R\$ 17,2 bilhões nos 12 meses encerrados em agosto de 2014 a R\$ 9,7 bilhões em igual período em 2017, como mostram dados da Secretaria do Tesouro Nacional (Diário Comércio, Indústria & Serviço, 2017)⁹.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, acrescentamos uma política nacional que reverteu completamente as expectativas de desenvolvimento econômico e social a partir do esfacelamento da cadeia produtiva do Pré-Sal. O Estado, hoje, enfrenta um déficit orçamentário de R\$ 19 bilhões sendo obrigado a tomar emprestado recursos da ordem de R\$ 3,5 bilhões junto a bancos internacionais para buscar uma momentânea recuperação fiscal. “Milhares de postos de trabalho foram eliminados.” (THUSWOHL, 2017, p.1).

⁹ O site da FEHOESP (Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo) trouxe, em 2017 a avaliação do economista Felipe Macedo de Holanda, do Conselho Federal de Economia (Cofecon). Segundo ele, “a tendência é que os aportes do governo federal continuem em contração nos próximos anos, colocando para os governos estaduais o desafio de ir em busca de outras fontes de receita para solucionar os gargalos regionais nas áreas de educação e saúde” (FEOESP, 2017)



No documento “Realinhamento do plano estadual de saúde- 2016-2019, publicado pelas Secretaria Estadual de Saúde, Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior, secretário de saúde afirma

Com o agravamento da crise econômico-financeira deflagrou-se a necessidade de revisão dos instrumentos de planejamento (PES e PPA), adequando as metas à realidade atual, de forma a torná-las factíveis através da priorização de estratégias e da readequação de metas para o próximo quadriênio. A compatibilização dos instrumentos de planejamento foi preservada durante o processo de realinhamento, atendendo a recomendação legal e garantindo o princípio da transparência. (GOVERNO DO ESTADO, 1016, p.6)

2.2. A cidade do Rio de Janeiro, a atenção à saúde e a Musicoterapia

Nas redes sociais de musicoterapeutas, corre um boato de que em nossa cidade nenhum CAPS ou CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil) é aberto sem a presença de um musicoterapeuta. Isso não é verdade. Até porque, muitas vezes, as OS's querem contratar profissionais com experiência e estes já estão todos contratados pela Coordenadoria de Saúde Mental. No entanto, o trabalho do musicoterapeuta é muito valorizado por aqui. Ao longo desses anos, musicoterapeutas atendem pessoas (usuários, familiares e equipe), supervisionam serviços, coordenam equipes multidisciplinares, realizam diversos matriciamentos, fazem parte de Conselhos de Saúde e participam da Gestão na Coordenação de Saúde da Secretaria de Saúde do Município

Atualmente, a consequência da redução de investimentos públicos em saúde e a gestão caótica do prefeito é um assustador desmonte do Sistema Único de Saúde. Ao final de seu primeiro ano de mandato, Marcelo Crivella desculpa-se: “Quero também pedir desculpas para a população do Rio. Por todos os transtornos que, devido à nossa inexperiência, não fomos capazes de prevenir e evitar.” (ANDRADE, 2018, p.1)



A prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde apontou em 2017 um déficit de R\$ 1.007.137.690,22 (PREFEITURA DO RIO, 2017). Em julho de 2017¹⁰, a prefeitura anunciou que iria fechar onze Clínicas da Família, deixando mais de trezentos e cinquenta mil pessoas sem atendimento na Atenção Básica (JUNQUEIRA, 2017). A notícia causou espanto e revolta. A rede municipal reagiu com a criação de um movimento de trabalhadores pelo não fechamento dessas unidades: Nenhum Serviço de Saúde a Menos. Após dois dias de intensos protestos, a prefeitura voltou atrás nessa decisão e propôs, no lugar do fechamento das Clínicas, a redução de 4,6% de recursos dados à OS que se responsabiliza pela Clínica da família, o Instituto de Atenção Básica à Saúde (IABAS).

O movimento que sustou o fechamento das Clínicas da Família foi pontualmente vitorioso. Mas não impediu a redução dos serviços, a demissão de trabalhadores e o descumprimento de acordos e contratos que acabaram por tornar a rede disfuncional. A situação é caótica. Faltam medicamentos e luvas para procedimentos, instrumentos musicais, alimentação para os usuários; é reduzido o investimento em serviços básicos como água, limpeza geral e manutenção de ar condicionado, só para citar alguns itens. Os servidores sofrem assédio moral. Falta salário para todos.

2.3. A criação da Comissão de Negociação de Musicoterapeutas do Rio de Janeiro

Os profissionais, reivindicando a volta de condições dignas de trabalho, iniciaram uma greve presencial. Isto é, a categoria sindicalizada determinou aos profissionais que cumprissem, no trabalho, a carga horária prevista em lei para

MUSICOTERAPIA

¹⁰ A projeção do déficit para 2019 é de R\$ 766 milhões.



a greve¹¹. A prefeitura, frente a esta situação, acionou judicialmente os trabalhadores. O processo judicial da prefeitura contra os trabalhadores fica a cargo da desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo¹², que pede documentos e explicações ao prefeito. Crivella não oferece dados e muitas vezes sequer compareceu às audiências. As condições precárias permanecem.

No inesquecível 18 de janeiro de 2018, manifestantes pacíficos - profissionais, usuários portadores de sofrimento psíquico, familiares, crianças e adultos - ao reivindicarem salários atrasados e lutar contra a política perversa de reabertura dos manicômios em frente à Prefeitura, foram atacados pela polícia no Rio de Janeiro com cassetetes e gás de pimenta, segundo foi relatado no Observatório das Violências Policiais e Direitos Humanos. (2018)

No dia 9 de fevereiro, a Justiça estabeleceu um prazo de oito dias para a prefeitura apresentar o que chamou de “cronograma salarial factível” para o pagamento dos salários que, em alguns casos, estão com parcelas atrasadas desde abril de 2017. Ela ressaltou ainda a necessidade de se manter as unidades em funcionamento. Segundo fontes oficiais, a prefeitura deve R\$ 350 milhões às organizações. (FATO ON LINE, 2018)

Esse embate perdura sem perspectiva de resolução, já que a LOA - Lei Orçamentária Anual - já foi aprovada com cortes de 691 milhões de reais na Saúde.

3 A Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) e a ameaça à saúde das pessoas, trabalho do profissional musicoterapeuta

Cabe à Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) trabalhar para o benefício de nossa profissão em diferentes frentes de

¹¹ Nessa greve, 30% do tempo os profissionais estavam presentes no serviço e 70% do tempo estavam envolvidos em atividades referentes à greve, tais como panfletagem, reunião com usuários e família, reunião nos sindicatos.

¹² Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.



atuação, com a finalidade de “Preservar os interesses inerentes à habilitação e ao exercício da profissão do musicoterapeuta” (AMTRJ, 2007, Art. 3. III). Frente a essa situação dramática, é dever da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) posicionar-se. A princípio, imaginávamos que poderíamos, como associação, ser os interlocutores com o município para a questão dos musicoterapeutas. Como associação, marcamos uma consultoria com o advogado do jurídico do Sindicato dos Psicólogos, Dr. Ferdinando Nobre. Neste encontro, compreendemos que esse não seria nosso papel, pois cabe aos trabalhadores envolvidos a luta pelo seu trabalho, segundo a Lei 7783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve.

Criou-se, em uma Assembleia da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ), no dia 2 de dezembro de 2017, uma Comissão de Greve, composta pelas musicoterapeutas Cristiana Brasil (presidente), Maristela Rosas, Kelly Adriane e Bárbara Penteado Cabral. Esta comissão de musicoterapeutas trabalhadores do SUS tem importância fundamental no movimento de Saúde no Rio e na luta pela conservação de empregos dos musicoterapeutas, que trabalham tanto na saúde básica quanto na saúde mental, e das demais categorias profissionais. A Comissão é que se senta à mesa de negociações com a Prefeitura, as Organizações Sociais e a Justiça do Trabalho em igualdade de condições às outras profissões sindicalizadas neste primeiro dissídio¹³ provocado pela prefeitura. Este processo só terminou no início de 2018.

A Associação apoia a greve e oferece aporte jurídico, financeiro e logístico. Cabe à Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ) pagar o advogado e custear material de secretaria necessários à atuação da Comissão; também cede o seu espaço para reuniões da comissão, assembleias de trabalhadores musicoterapeutas, assembleias de trabalhadores sem sindicato, reuniões do coletivo de saúde mental da cidade

¹³ Dissídio coletivo é o nome dado ao processo no qual o poder judiciário recebe a missão de solucionar um conflito coletivo de trabalho.



(profissionais, usuários e familiares e políticos interessados nessa causa). O território e as conexões da musicoterapia se tornam mais complexos no esforço coletivo para manter os empregos e a qualidade do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro.

Os musicoterapeutas em greve aprendem a ler o Diário Oficial e interpretar suas notícias. Não basta.

Precisamos melhorar a qualidade dos indicadores de avaliação da gestão pública; tanto os fiscais (...) quanto os sociais. Números baseados apenas na cobertura e não na qualidade do serviço público são falaciosos. (LA ROCQUE, 2017, p.1)

A Comissão solicita à Associação um curso sobre orçamento público, que estamos elaborando com um especialista¹⁴.

Em agosto de 2018, continuando a situação de precarização de serviço, o Sindicato de Técnicos de Enfermagem iniciara um novo dissídio. A desembargadora sugere a inclusão no processo de todas as categorias participantes do primeiro dissídio. A Comissão de Negociação de Musicoterapeutas Trabalhadores em Saúde do Município do Rio de Janeiro volta a se articular. Os salários continuaram atrasados e numerosas demissões aconteceram. A greve foi retomada. Em dezembro de 2018, a desembargadora Rosana Travesedo sequestra legalmente valores da prefeitura para garantir o pagamento de salário e 13º dos trabalhadores do Município do Rio. A regularização dos pagamentos esta greve terminou.

4 A política, fazer falar as conexões do território

Na panorâmica da situação atual, a globalização, promotora de mudanças neoliberais, interfere na estrutura política do Estado que, através de seus

¹⁴ Solicitação ainda não atendida por parte da Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro (AMTRJ).



agentes, passa a direcionar sua atenção principalmente para aspectos econômicos e de mercado, deixando desatendidas questões importantes para outros setores sociais, tais como Educação, Saúde e Moradia. Buscamos, através da arte, a efetivação de micropolíticas, aquelas que se dão nas relações sociais, subvertendo a paralisia do Estado contemporâneo que não mais se responsabiliza pelo bem-estar de seus membros.

A atuação do estado na cidade do Rio de Janeiro tem como estratégia de desmonte a reorganização estrutural dos serviços de atenção básica, redução do número de NASF, diminuição da equipe de agentes comunitários de saúde, não reposição de profissionais demitidos, troca de gestores. Como vemos, o que a prefeitura chama de reestruturação, os profissionais chamam de corte de direitos de serviços gerando desassistência à população

A situação é muito grave. As vozes que falam agora são as que enfatizam o lucro, o negócio na saúde. A coordenadoria nacional de saúde mental modifica a lógica de cuidados ao sofrimento psíquico e propõe o retrocesso ao investir em mais hospitais do que em CAPS. As Comunidades terapêuticas para usuários de drogas, através da Portaria SAS/MS nº 1.482 de 25/10/2016, são incluídas como estabelecimento de saúde, capacitadas a receberem recursos do SUS. As vozes dos técnicos responsáveis até então pela manutenção da qualidade do agir em saúde, contra esta inclusão, não são escutadas. Em carta aberta ao Ministério Público Federal, as entidades representantes de classe, a Comissão Interinstitucional de Saúde Mental (CISM) e depois o próprio Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), este reunido nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano de 2017, em sua 293ª reunião ordinária, recomendam a revogação da portaria

tendo em vista que as Comunidades Terapêuticas não podem ser consideradas estabelecimentos de saúde e tampouco incluídas no CNES, visto que não atendem aos critérios exigidos pela legislação vigente, sob risco de incorrer em ilegalidade. (CARTA ABERTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017)



Mesmo nesse estado crítico de condições humanas precarizadas, somos diferenciados no falar. Em assembleias de todos os trabalhadores do SUS, os profissionais das demais categorias mencionam a atuação dos musicoterapeutas como aquela que traz o afeto ao caos da falta de cuidado. O afeto conserva-se como elemento de potência no trabalho político dos musicoterapeutas.

Neste enfoque da potência do afeto, mencionamos o samba de 2018, criação coletiva do Bloco Zonal Mental, do CAPS II Neusa Santos Souza, da zona Oeste do Rio, sob a responsabilidade da musicoterapeuta Débora Resende:

Xô jeitinho brasileiro / Chega de corrupção / Basta de desigualdade /
Violência, não. /Acolher sem recolher /Retrocesso, não/ Vamos lutar sem
desistir /E resistir sem temer /Minha Zona Oeste / Unida / Pra intolerância
/Combater. Vem com a saúde mental/O SUS vai prevalecer/ Voltei, amor eu
voltei/ Ninguém vai me censurar/ Zona Mental, mais uma vez/ Com crise ou
sem crise vai sambar (B/S)¹⁵

A situação dos musicoterapeutas continua frágil. Somos poucos se comparados às outras categorias. Um fator extremamente desfavorável para nós é a não regulamentação de nossa profissão. Esse estado conservador nas ações públicas coloca a nossa atividade como de fácil extinção no serviço oferecido aos usuários. Um serviço que custamos tanto a construir com dignidade e respeito. Território e conexões. Precisamos, com urgência, ampliar fronteiras e unir possibilidades. Precisamos de política. Precisamos fazer nosso grupo falar.

REFERÊNCIAS

¹⁵Ver o desfile em <https://www.youtube.com/watch?v=5Z5AXEwEEem8&rdm=3752sp6vr&noapp=1&client=mv-google&app=desktop>



ABRAHÃO, A. Pesquisa e Saúde Pública: Combinando elementos na perspectiva da Integralidade, IN **Anais**. V Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia em 2004. Rio de Janeiro> AMTRJ, UBAM. Publicação digital 2005

AMTRJ, **Estatutos**. AMTRJ: Rio de Janeiro. 2007.

AMTRJ-UBAM. Musicoterapia e Políticas Públicas, **Anais**. Rio de Janeiro: AMTRJ-UBAM. 2015. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/0B738DobEgIESbTZjZmE1eUk2WfK/view?usp=drivesdk>. Consultado em 5 de janeiro de 2019.

_____ **Musicoterapia, fazendo a diferença**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=1v10X3rDvEw&t=185s>. Pesquisado em 5 de abril de 2019.

ANDRADE, H. Balanço de 1 ano: Crivella culpa Paes, pede desculpas por falhas e diz questionar Deus sobre eleição em 'tempo tão difícil'. In **Uol Notícias, política**, 22/01/2018. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/01/22/balanco-de-Pesquisado-em-1-ano-crivella-culpa-paes-reconhece-falhas-de-comunicacao-e-diz-questionar-deus-sobre-eleicao-em-tempo-tao-dificil.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola/> .

AZEVEDO, E. de A. **Organizações Sociais**. 1991. Disponível em <http://www.pge.sp.gov.br/centrodestudos/revistaspge/revista5/5rev6.htm> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

BRASIL, Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n 13429**, de 31 de março de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm Pesquisado em 5 de abril de 2018.

_____. **Lei 7783/89**, de 20 de janeiro de 1989. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm Pesquisado em 5 de abril de 2018.

CARTA ABERTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Carta-aberta-ao-Minist%C3%A9rio-P%C3%BAblico-Federal.pdf> . Consultada em 5 de janeiro de 2019.

MUSICOTERAPIA



COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Ed 34, 1992.

DIÁRIO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇO., Publicado em 23/10/2017 em <https://www.dci.com.br/impresso/investimento-em-educac-o-e-saude-cai-43-4-em-tres-anos-1.644686> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

FATO ON LINE. Disponível em <https://fatoonline.com.br/noticia/41246/crivella-deve-r-350-milhoes-as-oss-e-justica-da-ultimato-para-pagamento-de-salarios>) 2018. Pesquisado em 5 de abril de 2018.

FEOESP **Notícias**. 23/10/2017 Disponível em <http://feoesp360.org.br/sindicato/sindhosp/noticia/4980/investimento-federal-em-educacao-e-saude-despenca-43-4-em-tres-anos> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Saúde. **Realinhamento do Plano Estadual de Saúde 2016-2019**. Rio de Janeiro, julho de 2016. Disponível em <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjMwNg%2C%2C> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

HEIMANN, L.S.; IBANHES, L.C. BOARETTO, R.C, e KAYANO, J..A relação público-privado e o pacto pela saúde: novos desafios para a gestão em saúde in **Gestão Pública e Relação Público Privado na Saúde/** Nelson Rodrigues dos Santos e Paulo Duarte de Carvalho Amarante (Organizadores) – Rio de Janeiro: Cebes, 2010.pp 208- 219. Disponível em <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2013/10/gestao-publica-e-relacao-publico-privado-na-saude.pdf#> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

JUNQUEIRA, F. Prefeitura do Rio pode fechar 11 unidades de Saúde na Zona Oeste. In **O GLOBO**. 2017. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-do-rio-pode-fechar-11-unidades-de-saude-na-zona-oeste-21655030> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

LATOUR, BRUNO. Se falássemos um pouco de política? In **Política e Sociedade**, Revista de Sociologia Política, _vol em n 5, pp04.p65 pp 11-40. 2004 Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2000> Pesquisada em 5 de janeiro de 2019.



LA ROCQUE, E, Afinal, como andam as finanças da cidade do Rio? In **Jornal do Brasil**, 22 de abril de 2017. Disponível em <http://www.jb.com.br/mirante-do-rio/noticias/2018/04/22/afinal-como-andam-as-financas-da-cidade-do-rio/> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

OBSERVATÓRIO. **Observatório das Violências Policiais e Direitos Humanos**, 2018. (<http://www.ovp-sp.org/>). Pesquisado em 5 de abril de 2018
OSFAM, BRASIL. **Audiência debate Impactos Negativos do Teto de Gastos aos Direitos Humanos**. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/audiencia-debate-impactos-negativos-do-teto-de-gastos-aos-direitos-humanos>, Pesquisado em 5 de abril de 2018.

PIMENTEL, A. **Convergências entre a Política Nacional de Humanização e a Musicoterapia**. Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção de título de especialista em Saúde Pública., Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005 política pública.

PEDRO, R, L. R. “As Redes na Atualidade: Refletindo sobre a Produção de Conhecimento”, in D’Avila, M. I., PEDRO, R. (org) – **Tecendo o Desenvolvimento. Saberes, gênero e Ecologia social**. Rio de Janeiro: Mauad, Bapera Editora, 2003 (29 -47).

PREFEITURA DO RIO – SUS. **100 dias de gestão**. 2017. Disponível em <http://prefeitura.rio/documents/73801/516cb104-52c0-4d5d-b518-d116b386e9d4> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

SANO, H & ABRUSCIO, F. **Promessas e resultados da nova gestão pública no brasil: o caso das organizações sociais de saúde em São Paulo**. Rev. adm. empres. [online]. 2008, vol.48, n.3, pp.64-80. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902008000300007> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

THUSWOHL, M. **Efeitos do Golpe**, in Revista Brasil Atual (RBN), 08/10/2017. Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/133/lava-jato-e-desmonte-do-pre-sal-a-combinacao-que-levou-o-rio-a-falencia>. Pesquisado em 5 de abril de 2018.

WATTS, Jonathan. **Brazil's Austerity Package Decried by UN as Sttack on Poor People**. The Guardian. BRAZIL, n. 13 december, 2016. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2016/dec/09/brazil-austerity-cuts-un-official> Pesquisado em 5 de abril de 2018.

Recebido em 12/02/2019
Aprovado em 11/03/2019